

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**CMDCA ANDIRÁ – PARANÁ**

**Lei de nº 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações.**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043)3538- 8100.

**COMPROVANTE DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Andirá - PR- CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações, e considerando a adequação no Município do Art. 90 e Art. 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, as Resoluções nº 08/2017 e nº 023/2017 do CMDCA e a reunião do CMDCA realizada em 23/08/2017, resolve emitir **COMPROVANTE DE RENOVAÇÃO DE REGISTRO** para:

<b>Nome:</b>	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDIRÁ-PR (APAE)
<b>CNPJ:</b>	78.038.536/0001-93
<b>Natureza:</b>	Não -Governamental
<b>Endereço:</b>	Rua Sergipe, 1000 - Bairro: Jardim Monte Carlo, Andirá – Paraná, CEP: 86.380-000.
<b>Telefone:</b>	(43) 3538-3622
<b>Email:</b>	apae-andira@hotmail.com
<b>Descrição do Serviço:</b>	- Mantenedora da Escola Raio de Luz – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, a qual desenvolve seu trabalho direcionado à pessoa com deficiência intelectual e múltipla, garantindo os direitos de seus usuários conforme o Art. 4º do ECA, direito à vida, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
<b>Capacidade de atendimento:</b>	- 125 (cento e vinte e cinco) alunos
<b>Número da inscrição:</b>	01 (inscrita desde 08/09/2015)
<b>Validade da inscrição:</b>	23/08/2019

Andirá, Paraná, 11 de outubro de 2017.

**MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO**

**PRESIDENTE DO CMDCA**